



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 001, 07 DE JANEIRO DE 2020

“Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 210.000,00”.

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.822, de 02 de outubro de 2019, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)**, para as seguintes dotações do orçamento vigente:

020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10304013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2030		Manutenção em Vigilância em Saúde (Bloco Vigilância Saúde)		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	190.000,00
021001		SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
06182017		ITAPIRA MAIS SEGURA		
2035		Manutenção do Departamento de Defesa Civil		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	20.000,00
TOTAL GERAL			R\$	210.000,00

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10301013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
1012		Construção, Reforma e Ampliação de Prédios da Rede Básica		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	190.000,00
021001		SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
06181017		ITAPIRA MAIS SEGURA		
2034		Manutenção da Guarda Municipal		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	20.000,00
TOTAL GERAL			R\$	210.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 001/20 - fls. 02 -

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 07 de Janeiro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS